

PORTARIA Nº 24/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, o pedido de férias apresentando pelo servidor e o deferimento da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo de férias, conforme segue.

<i>Servidores</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período de Férias</i>	<i>Dias</i>
<i>Cristian J. Giacomini</i>	<i>Diretor de Maquinas</i>	<i>09/05/2022 a 08/05/2022</i>	<i>11/09/2023 a 30/09/2023</i>	<i>20 dias</i>
<i>Josiane Suelen Kamin</i>	<i>Assistente Técnico Pedagógico</i>	<i>22/12/2020 a 21/12/2021</i>	<i>04/09/2023 a 13/09/2023</i>	<i>10 dias</i>
<i>Marcia Luiza Zwirtes</i>	<i>Enfermeira</i>	<i>01/07/2022 a 30/06/2023</i>	<i>25/09/2023 a 24/10/2023</i>	<i>30 dias</i>
<i>Maria de Souza</i>	<i>Auxiliar de serviços gerais</i>	<i>08/03/2022 a 07/03/2023</i>	<i>11/09/2023 a 30/09/2023</i>	<i>20 dias</i>
<i>Marlon Muller</i>	<i>Engenheiro Civil</i>	<i>06/06/2022 a 05/06/2023</i>	<i>18/09/2023 a 07/10/2023</i>	<i>20 dias</i>
<i>Neila Maria Zucco</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>01/07/2019 a 30/06/2020</i>	<i>04/09/2023 a 23/09/2023</i>	<i>20 dias</i>
<i>Vivaldina S. Zimbuzski</i>	<i>Agente Man. E Conservação</i>	<i>26/08/2022 a 25/08/2023</i>	<i>04/09/2023 a 18/09/2023</i>	<i>15 dias</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 31 de agosto de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.